
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1979.

Prorroga prazo da Comissão Especial de Estudo criada pela Resolução nº 27/79 de 15/05/79.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos Regimentais e face a aprovação do Requerimento nº 955/79, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica prorrogado por 40 (quarenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudo criado pela Resolução nº 27, de 15 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de agosto de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DOE Nº 24.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**